

Brasília, 01 de novembro de 2017.

Ofício ABZ nº: 20/2017

**Ilmo Senhor Arnaldo Pereira Calil Jardim
Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento de São Paulo**

Assunto: Solicitação de esclarecimento e de revisão do quantitativo de vagas para Zootecnista no concurso da SAA/SP conforme Edital SAA/SP nº: 01 2017.

Prezado Secretário,

Considerando,

a) O Edital SSA/SP nº: 01, de 27 de outubro de 2017, publicado no DOSP, nº: 127, seção 1, página inicial nº: 235, que trata da abertura de **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DIVERSOS DENTRE ELES DE ASSISTENTE AGROPECUÁRIO**, com quantitativo de 64 vagas para Agrônomos, 30 vagas para Veterinários e apenas 1 "uma" vaga para Zootecnista;

b) O que prevê a Lei Federal nº: 5.550/1968, que dispõe sobre o exercício do Zootecnista, especialmente em seu artigo 3º, que descreve as atribuições privativas do Zootecnista, quais são elas:

“a) planejar, dirigir e realizar pesquisas que visem a informar e a orientar a criação dos animais domésticos, em todos os seus ramos e aspectos;

b) promover e aplicar medidas de fomento à produção dos mesmos, instituindo ou adotando os processos e regimes, genéticos e alimentares, que se revelarem mais indicados ao aprimoramento das diversas espécies e raças, inclusive com o condicionamento de sua melhor adaptação ao meio ambiente, com vistas aos objetivos de sua criação e ao destino dos seus produtos.”

c) exercer a supervisão técnica das exposições oficiais a que eles concorrem, bem como a das estações experimentais destinadas à sua criação;

d) participar dos exames a que os mesmos hajam de ser submetidos, para o efeito de sua inscrição nas Sociedades de Registro Genealógico.”

c) O que prevê a Resolução CNE/CES nº: 04/2006, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Zootecnia, e trás no artigo 7º, incisos I a IX, onde demonstra a competência adquirida por ocasião da formação do profissional Zootecnista, pelos conteúdos abordados, para o exercício do cargo em tela de Assistente Agropecuário;

d) A contradição da orientação do governo do estado que fomenta a criação e a existência de cursos de Zootecnia em escolas públicas da rede estadual de ensino superior na Unesp de Botucatu, Dracena, Jaboticabal e Ilha Solteira, bem como na USP de Pirassununga, mas ao mesmo tempo abre concurso público para a área de atuação com desproporcionalidade de oferta de vagas para atuação em atribuição de competência do profissional por ele formado;

e) O contingente estimado em mais de 32 mil profissionais Zootecnistas espalhados por todas as regiões do país;

f) A existência de 107 escolas de Zootecnia no país, que forma a cada ano aproximadamente 4.5 mil novos profissionais e 18 mil alunos matriculados;

g) A efetiva contribuição que o Zootecnista pode oferecer ao estado e à sociedade pela prestação de serviços por profissionais qualificados com profundidade e extensão necessária de conhecimentos, especialmente no que se refere a produção animal em seu contexto amplo de interpretação e a segurança alimentar e nutricional dos produtos deles produzidos ou derivados.

Solicita-se de Vossa Excelência o que segue:

1) Esclarecimento sobre a desproporcionalidade de quantitativo de vagas ofertadas no certamente para o Zootecnista em comparação a outras categorias profissionais, especialmente o Médico Veterinário e ao Agrônomo;

2) Exigir aos profissionais que aprovados no certamente e tiver exercício profissional nas áreas estabelecidas pela Lei nº 5.550/68 sejam necessariamente inscritos no Conselho de Classe que fiscaliza o exercício profissional como Zootecnista conforme o que prevê os artigos 1º, 2º e 4º da supracitada lei;

3) Revisar a distribuição do quantitativo de vagas de modo a ampliar a disponibilidade de vagas aos Zootecistas para reduzir a disparidade observada.

Na oportunidade que cumprimentamos Vossa Senhoria pelo profícuo trabalho a frente da gestão SSA/SP, manifestamos nosso apreço e cordiais saudações zootécnicas com a esperança do deferimento do pleito.

Seguem registrados os contatos iniciais da presidência da ABZ para possíveis demandas.

ABZ

Presidente: Marinaldo Divino Ribeiro

Fone: (62) 9.9914-7717

E-mail: malldorr@gmail.com ou abz@abz.org.br

Atenciosamente,



Zootecnista Marinaldo Divino Ribeiro
Presidente da ABZ